

## [Cancelado pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOE 163/2017]

**Histórico** 

## **SÚMULA N. 42**

OJ 191 DA SBDI-I DO TST. DONO DA OBRA. PESSOA FÍSICA OU MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA. O conceito de "dono da obra", previsto na OJ n. 191 da SBDI-I/TST, para efeitos de exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária trabalhista, restringe-se a pessoa física ou micro e pequenas empresas, na forma da lei, que não exerçam atividade econômica vinculada ao objeto contratado.

## PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

1<sup>a</sup> Turma

- <u>0000026-79.2012.5.03.0030 RO</u> (<u>00026-2012-030-03-00-5 RO</u>) Rel. Des. José
  Eduardo de Resende Chaves DEJT Publicação: 19/12/2014
- <u>0000736-56.2013.5.03.0033</u> RO (<u>00736-2013-033-03-00-5</u> RO) Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DEJT - Publicação: 26/09/2014
- <u>0010816-89.2013.5.03.0062 RO</u> (PJe) Rel. Juíza Convocada Maria Cecília Alves Pinto - DEJT - Publicação: 28/02/2014

3<sup>a</sup> Turma

 - <u>0000323-58.2014.5.03.0146 RO</u> (<u>00323-2014-146-03-00-6 RO</u>) - Rel. Des. César Machado - DEJT - Publicação: 26/01/2015

4<sup>a</sup> Turma

- <u>0002486-69.2013.5.03.0138 RO</u> (<u>02486-2013-138-03-00-8 RO</u>) - Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida - DEJT - Publicação: 23/03/2015

- <u>0011332-80.2014.5.03.0028 RO (PJe)</u>
 - Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho - DEJT - Publicação: 18/03/2015

5<sup>a</sup> Turma

- <u>0000416-30.2014.5.03.0046 RO</u> (<u>00416-2014-046-03-00-2 RO</u>) - Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal - DEJT - Publicação: 30/03/2015

- <u>0000838-03.2014.5.03.0176 RO</u> (<u>00838-2014-176-03-00-8 RO</u>) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT - Publicação: <u>09/02/2015</u>

6<sup>a</sup> Turma

- <u>0002252-14.2014.5.03.0054 ROPS</u> (<u>02252-2014-054-03-00-2 ROPS</u>) Rel. Des.
  Fernando Antônio Viégas Peixoto DEJT Publicação: 20/04/2015
- <u>0011122-56.2013.5.03.0095 RO</u> (PJe) Rel. Des. Anemar Pereira Amaral DEJT Publicação: 31/03/2015
- <u>0010201-22.2014.5.03.0044 RO</u> (Pje) Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça DEJT Publicação: 23/03/2015
- <u>0001471-08.2013.5.03.0060 RO</u> (<u>01471-2013-060-03-00-5 RO</u>) Rel. Des. Rogério Valle Ferreira DEJT Publicação: 23/02/2015

## 7<sup>a</sup> Turma

- 0000083-44.2011.5.03.0156 RO (00083-2011-156-03-00-4 RO)
 - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DEJT - Publicação: 24/04/2015

10<sup>a</sup> Turma

- <u>0000084-09.2014.5.03.0064 RO</u> (<u>00084-2014-064-03-00-8 RO</u>) Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima DEJT Publicação: 13/03/2015
- <u>0000439-73.2014.5.03.0046 RO</u> (<u>00439-2014-046-03-00-7 RO</u>) Rel. Juiz Convocado Paulo Maurício Ribeiro Pires DEJT Publicação: 17/04/2015

Turma Recursal de Juiz de Fora

- <u>0001309-71.2012.5.03.0052 RO</u> (<u>01309-2012-052-03-00-1 RO</u>) - Rel. Juiz Convocado José Nilton Ferreira Pandelot - DEJT - Publicação: 08/05/2015.

OJ 191 DA SBDI-I DO TST. DONO DA OBRA. PESSOA FÍSICA OU MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA. O conceito de "dono da obra", previsto na OJ n. 191 da SBDI-I/TST, para efeitos de exclusão de responsabilidade solidária ou subsidiária trabalhista, restringe-se à pessoa física ou micro e pequenas empresas, na forma da lei, que não exerçam atividade econômica vinculada ao objeto contratado." Precedentes Jurisprudenciais:

1<sup>a</sup> Turma

- <u>0000026-79.2012.5.03.0030 RO</u> (<u>00026-2012-030-03-00-5 RO</u>) Rel. Des. José Eduardo de Resende Chaves DEJT Publicação: 19/12/2014
- <u>0000736-56.2013.5.03.0033 RO</u> (<u>00736-2013-033-03-00-5 RO</u>) Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault DEJT Publicação: 26/09/2014
- <u>0010816-89.2013.5.03.0062 RO</u> (PJe) Rel. Juíza Convocada Maria Cecília Alves Pinto DEJT Publicação: 28/02/2014

3ª Turma

- <u>0000323-58.2014.5.03.0146 RO</u> (<u>00323-2014-146-03-00-6 RO</u>) - Rel. Des. César Machado - DEJT - Publicação: 26/01/2015

4<sup>a</sup> Turma

- <u>0002486-69.2013.5.03.0138 RO</u> (<u>02486-2013-138-03-00-8 RO</u>) Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida DEJT Publicação: 23/03/2015
- <u>0011332-80.2014.5.03.0028 RO</u> (PJe) Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho DEJT Publicação: 18/03/2015

5<sup>a</sup> Turma

- <u>0000416-30.2014.5.03.0046 RO</u> (<u>00416-2014-046-03-00-2 RO</u>) Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal
- DEJT Publicação: 30/03/2015
- <u>0000838-03.2014.5.03.0176 RO</u> (<u>00838-2014-176-03-00-8 RO</u>) Rel. Des. Marcus Moura Ferreira DEJT Publicação: <u>09/02/2015</u>

6<sup>a</sup> Turma

- <u>0002252-14.2014.5.03.0054 ROPS</u> (<u>02252-2014-054-03-00-2 ROPS</u>) Rel. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto DEJT Publicação: 20/04/2015
- <u>0011122-56.2013.5.03.0095 RO</u> (PJe) Rel. Des. Anemar Pereira Amaral DEJT Publicação: 31/03/2015
- <u>0010201-22.2014.5.03.0044 RO</u> (PJe) Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça DEJT Publicação: 23/03/2015
- <u>0001471-08.2013.5.03.0060 RO</u> (<u>01471-2013-060-03-00-5 RO</u>) Rel. Des. Rogério Valle Ferreira DEJT Publicação: 23/02/2015

7<sup>a</sup> Turma

- <u>0000083-44.2011.5.03.0156 RO</u> (<u>00083-2011-156-03-00-4 RO</u>) - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DEJT - Publicação: 24/04/2015

10<sup>a</sup> Turma

- $\underline{0000084-09.2014.5.03.0064\ RO}$  ( $\underline{00084-2014-064-03-00-8\ RO}$ ) Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima DEJT Publicação: 13/03/2015
- <u>0000439-73.2014.5.03.0046 RO</u> (<u>00439-2014-046-03-00-7 RO</u>) Rel. Juiz Convocado Paulo Maurício Ribeiro Pires DEJT Publicação: 17/04/2015

Turma Recursal de Juiz de Fora

- <u>0001309-71.2012.5.03.0052 RO</u> (<u>01309-2012-052-03-00-1 RO</u>) - Rel. Juiz Convocado José Nilton Ferreira Pandelot - DEJT - Publicação: 08/05/2015

**Fonte**: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 42. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1799, 25 ago. 2015. Caderno Judiciário, p. 57. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1800, 26 ago. 2015. Caderno Judiciário, p. 112. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1801, 27 ago. 2015. Caderno Judiciário, p. 74.